

EXMO. SENHOR
ADMINISTRADOR JUDICIAL PROVISÓRIO
DA
“BATALHA & FERNANDES, LDA.”
DR. JOÃO ANTÓNIO MARRUCHO DE
CARVALHO
RUA 1º DE MAIO, VIVENDA 3, FUNDÃO
6230-339 FUNDÃO

“CORREIA & CORREIA, LDA.” com sede social na Zona Industrial da Sertã, Lote 45, freguesia e concelho da Sertã, matriculada na competente Conservatória de Registo Comercial sob o número único de matrícula e de pessoa colectiva 502 069 732 vem, no processo especial de revitalização da Sociedade “BATALHA & FERNANDES, LDA.”, o qual corre termos com o N.º 25/17.7T8FND, no Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco Juízo de Comércio do Fundão, apresentar a sua

RECLAMAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DE CRÉDITOS

O que faz nos termos e com os seguintes fundamentos:

I - DA PROVENIÊNCIA DOS CRÉDITOS, DATA DE VENCIMENTO, MONTANTE DE CAPITAL E DE JUROS

A “CORREIA & CORREIA, LDA” é uma sociedade comercial que se dedica à reciclagem de desperdícios não metálicos, sucata e desperdícios metálicos, comércio por grosso de combustíveis líquidos, sólidos, gasosos e produtos derivados, bem como o aluguer de máquinas e equipamento não especificado, recolha e tratamento de outros resíduos.

2º

No âmbito dos serviços das relações comerciais contratualizadas, a **“CORREIA & CORREIA, LDA”** prestou serviços à **“BATALHA & FERNANDES, LDA.”** de recolha, transporte e gestão de resíduos.

3º

O contrato de recolha, transporte e gestão de resíduos foi titulado pela seguinte Factura, emitida e enviada pela **CORREIA & CORREIA, LDA.** à **“BATALHA & FERNANDES, LDA.”**:

- Factura n.º 002/145586, emitida em 11-11-2016, com vencimento em 11-12-2016, do montante de 130,38 €,

Ora junta como Doc. n.º 1 que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

4º

pelo que, à data da nomeação do administrador judicial provisório, as obrigações da Devedora **“BATALHA & FERNANDES, LDA.”** para com a Reclamante **CORREIA & CORREIA, LDA.**, já se haviam vencido e eram exigíveis.

5º

A Reclamante é assim Credora da **“BATALHA & FERNANDES, LDA.”** o que requer seja verificado e reconhecido, pelo valor global de 130,38 Euros devendo contabilizar-se igualmente os juros de mora vencidos e vincendos até efectivo e integral pagamento.

Nestes termos e nos melhores de direito, requer-se a V.^a Exa. se digne admitir a

Gabriel Sobral Dias
Advogado

Rua Gonçalo Cristóvão, 13 - 6º Esq

Código Postal: 4000-267 PORTO

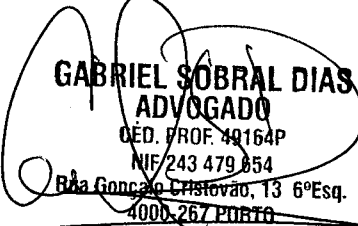
Tel.: +351 222432909| Fax: +351 220963683| E-mail: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.ao.pt

Reclamação de Créditos ora apresentada e, consequentemente, verificar e reconhecer, pelo valor global de 130,38 Euros devendo contabilizar-se igualmente os juros de mora vencidos e vincendos até efectivo e integral pagamento.

Valor: 130,38 Euros

Junta: 01 (um) Documento e Fotocópia de Procuração Forense

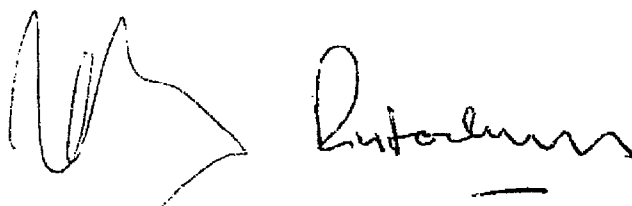
O Advogado,


GABRIEL SOBRAL DIAS
ADVOGADO
OED. PROF. 49164P
NIF 243 479 854
~~Rua Gonçalo Cristóvão, 13 6ºEsq.~~
~~4000-267 PORTO~~

PROCURAÇÃO

"CORREIA & CORREIA, LDA.", sociedade comercial por quotas com sede social na Zona Industrial da Sertã, lote 45, freguesia e concelho da Sertã, matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Sertã sob o número único de matrícula e de pessoa colectiva quinhentos e dois milhões e sessenta e nove mil setecentos e trinta e dois (502 069 732), representada pelos Gerentes, Sr. Eng.º Rui Manuel Fernandes Soares Lopes e Sr. Dr. Pablo Barreiro Blanco, constitui seu bastante procurador o Sr. Dr. Gabriel Sobral Dias, Advogado (CP 49164-P), com escritório na Rua Gonçalo Cristóvão, n.º 13, 6.º Esqº, 4000-267 Porto, a quem confere os mais amplos poderes forenses em Direito permitidos, incluindo os de substabelecer, confessar, desistir e transigir.

Porto, 23 de Setembro de 2013.



Factura	002/145586
Data de Emissão	11-11-2016
Data de Vencimento	11-12-2016

Original

Exmo(s) Senhor(es): Batalha & Fernandes, Lda Portela do Bezerrins 6100 - 685 Sertã
--

Código de Cliente: 1341
Número fiscal do Cliente: 502076135
Condições de pagamento: dentro de 30 dias
Data do Serviço: 13-10-2016
Local de Carga: Sertã - Sertã
Matricula: 18-FI-79

Referência Doc	Código	Descrição Artigo	Unidade	Quant.	Preço Unitário	IVA %	Valor IVA	Total
027571250	ART01605	Outros solventes e misturas de solventes	TAMB	0,750	60,00	6,00	2,70	47,70
027571251	ART01616	Embalagens contendo ou contaminadas por resíduos de substâncias perigosas	M3	0,600	130,00	6,00	4,68	82,68

Cód. IVA	Taxa IVA (%)	Designação IVA	Valor Incidência	Valor IVA
L4	6,00	IVA Liquidado 6% no Continente	123,00€	7,38€

Observações:	Total Artigos	123,00€												
	Total Incidência	123,00€												
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="4">Unidades</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>KG - Quilograma</td> <td>TON - Tonelada</td> <td>M3 - Metro cúbico</td> <td>TAMB - Tambor</td> </tr> <tr> <td>KM - Quilómetro</td> <td>L - Litro</td> <td>UN - Unidade</td> <td>H - Hora</td> </tr> </tbody> </table>	Unidades				KG - Quilograma	TON - Tonelada	M3 - Metro cúbico	TAMB - Tambor	KM - Quilómetro	L - Litro	UN - Unidade	H - Hora	Total Retenção Fonte	0,00€
	Unidades													
	KG - Quilograma	TON - Tonelada	M3 - Metro cúbico	TAMB - Tambor										
KM - Quilómetro	L - Litro	UN - Unidade	H - Hora											
Total IVA	7,38€													
	TOTAL DOCUMENTO	130,38€												

Nosso NIB: 003507680001065553006

Se efectuar o pagamento por transferência indicar o N° da Factura